



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito.

Projeto nº 245/2019, de autoria do Vereador Zé Márcio.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Doutor FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA SALLES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 12 de fevereiro de 2021.

JURACI SCHEFFER
Presidente

APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário